



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 09 de ABRIL de 2024

04ª EDIÇÃO
09 DE ABRIL DE 2024
EXTRA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLIX 09 DE ABRIL DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 09 de ABRIL de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 09 de ABRIL de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 055/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Municipal nº 433/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **MIKE NUNES DE FRANÇA**, mat. 3468, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**; com gratificação fixada em R\$ 778,37 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Designar os servidores, **MIKE NUNES DE FRANÇA**, mat. 3468, CPF nº XXX.553.544-XX; com gratificação fixada em R\$ 259,46 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), **GLEYDSON NASCIMENTO DA SILVA**, mat. 3553, CPF nº XXX.245.934-XX com gratificação fixada em R\$ 303,27 (trezentos e três reais e vinte e sete centavos) e **CASSIANO JOSE OLIVEIRA DA SILVA**, mat.691, CPF nº XXX.584.574-XX; com gratificação fixada em R\$ 272,43 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), para exercerem a função de **membro da EQUIPE DE CONTRATAÇÃO**; até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 3º - Ficam Revogadas as Portarias nº 51/2024 e 53/2024

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 08 de abril de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 056/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Municipal nº 433/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ROMUALDO FERNANDES NICOLAU**, mat. 718, CPF nº XXX.108.344-XX para exercer a função de **PREGOEIRO**; com gratificação fixada em R\$ 817,28 (oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Designar os servidores, **ROMUALDO FERNANDES NICOLAU**, mat. 718, CPF Nº XXX.108.344-XX, com gratificação fixada em R\$ 272,43 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos); **GLEYDSON NASCIMENTO DA SILVA**, mat. 3553, CPF nº XXX.245.934-XX com gratificação fixada em R\$ 303,27 (trezentos e três reais e vinte e sete centavos) e **CASSIANO JOSE OLIVEIRA DA SILVA**, mat.691, CPF nº XXX.584.574-XX, com gratificação fixada em R\$ 272,43 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos); para exercerem a função de **membro da EQUIPE DE APOIO**; até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 3º – Ficam revogadas as Portarias nº 128/2009, 52/2024 e 54/2024.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 08 de abril de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional